



ANO VII – Nº 1078 - Edição Extraordinária - Macaíba-RN, sexta-feira, 05 de agosto de 2016

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal

OLÍMPIO MACIEL – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contratante: Município de Macaíba, através da Secretária Municipal de Educação; Contratada: JMS Construção Civil Ltda – ME. Objeto: Adequação com o acréscimo e supressão de quantitativos ao contrato destinado a execução dos SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NA COMUNIDADE DE CANA BRAVA NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN. Fundamentação Legal: Artigo 65, I, "b", c/c § 1º da Lei 8.666/93. Processo licitatório nº 003/2015. Modalidade: Concorrência. Márcia de Paula Brilhante Portela Sbrussi - P/Contratante. João Maria Ataíde de Araújo - P/Contratado.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

Contratante: Município de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura; Contratada: Thenge Engenharia Ltda EPP. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato destinado a ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN por mais 06(seis) meses. Fundamentação Legal: Art. 57, § 1º, III, da Lei 8.666/93. Processo licitatório nº 014/2013. Modalidade: Concorrência. Rawplácido Saraiva Maia – P/Contratante. Valderrio Felix da Silva - P/Contratado.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 245/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, nos usos de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37 c/c art. 65 da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo de benefício nº 79/2016 e protocolo 5884/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aposentadoria voluntária por idade ao servidor efetivo ANTONIO PAULO DE LIMA, matriculado sob o nº 0007404-1, no cargo de ASG, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com proventos proporcionais a 29 (vinte e nove) anos de contribuição e calculados através da média aritmética simples das maiores remunerações

conforme artigo 1º da Lei Federal 10.887, de 18 de junho de 2004 e artigo 65 da Lei Municipal 1.695, de 30 de abril de 2014. O valor do provento será complementado para que não seja inferior ao salário mínimo vigente, conforme dispositivo do artigo 65, §5º da Lei 1.695/14. Os proventos são calculados com base nas seguintes verbas:

- Salário Base do cargo de ASG;
- 05 (cinco) quinquênios, correspondendo a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento do cargo, nos termos do art. 165 da Lei Municipal 389/1995

Art. 2º. Declarar imediatamente vago o cargo ocupado pelo servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2016.

Macaíba – RN, 04 de agosto de 2016.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Audrey Suelen Brito Mila
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 246/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 36 c/c art. 60 da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo de benefício nº 71/2016 e protocolo 5247/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora efetiva MARGARIDA ALVES CORREIA, matriculada sob o nº 0004928-1, no cargo de ASG, lotada na Secretaria Municipal de Educação na escola Santa Isabel, com paridade e proventos integrais conforme os Artigos 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e, caput e parágrafo único do Artigo 60 da Lei Municipal 1.695, de 30 de abril de 2014. Os Proventos são compostos pelas seguintes verbas:

- Salário Base do cargo de ASG;
- 06 (seis) quinquênios correspondendo a 30% (trinta por cento) do vencimento do cargo, nos termos do art. 165 da Lei Municipal 389/1995.

Art. 2º. Declarar imediatamente vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2016.

Macaíba – RN, 04 de agosto de 2016.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Audrey Suelen Brito Mila
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 247/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, nos usos de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o arts. 36 c/c 60, da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo de benefício nº 77/2016 e Protocolo nº 5481/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora efetiva EDINAIDE MARIA DE SOUSA E SILVA, matriculada sob o nº 0001589-1, no cargo de Professora nível Especial, classe H, lotada na Secretaria Municipal de Educação na Central do Cidadão, com paridade e proventos integrais conforme os Artigos 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e, caput e parágrafo único do Artigo 60 da Lei Municipal 1.695, de 30 de abril de 2014. Os Proventos são compostos pelas seguintes verbas:
- Salário Base do cargo de Professora nível Especial, classe H;
- 07 (sete) quinquênios correspondendo a 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento do cargo, nos termos do art. 165 da Lei Municipal 389/1995.

Art. 2º. Declarar imediatamente vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2016.

Macaíba – RN, 04 de agosto de 2016.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Audrey Suelen Brito Mila
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 248/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 97/2015 e protocolo nº 6958/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva IONE INOCÊNCIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 0025402-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no Centro de Saúde de Macaíba, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, pelo período de 03/08/2016 a 17/08/2016, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de agosto de 2016.

Macaíba – RN, 04 de agosto de 2016.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Audrey Suelen Brito Mila
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 249/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 91/2015 e protocolo nº 6621/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva CELIA MARIA DA COSTA, matrícula nº 0000086-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no PSF de Bela Vista, ocupante do cargo de Agente Administrativo, pelo período de 03/08/2016 a 16/09/2016, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de agosto de 2016.

Macaíba – RN, 04 de agosto de 2016.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Audrey Suelen Brito Mila
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 250/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 87/2015 e protocolo nº 6458/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva MARIA DE FÁTIMA VIANA DA SILVA SOUZA, matrícula nº 0094730-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no CMEI Eunice Eugenio de Araujo, ocupante do cargo de Professora nível II P, classe C, pelo período de 09/07/2016 a 07/08/2016, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de julho de 2016.

Macaíba – RN, 04 de agosto de 2016.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Audrey Suelen Brito Mila
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 251/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 88/2015 e protocolo nº 6459/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva THEMIS LACERDA DOS SANTOS, matrícula nº 0093190-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na escola Day-se Hall, ocupante do cargo de Professora nível II P, classe C, pelo período de 29/07/2016 a 12/08/2016, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de julho de 2016.

Macaíba – RN, 04 de agosto de 2016.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Audrey Suelen Brito Mila
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 252/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 86/2015 e protocolo nº 6457/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva FRANCISCA DE ARAUJO MOURA, matrícula nº 0004529-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na creche Infância Feliz, ocupante do cargo de Professora nível Especial, classe F, pelo período de 05/07/2016 a 19/07/2016, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de julho de 2016.

Macaíba – RN, 04 de agosto de 2016.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Audrey Suelen Brito Mila
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 253/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 73/2015 e protocolo nº 5358/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício previdenciário de Auxílio Doença ao servidor efetivo GEOVANE ARRUDA DA SILVA, matrícula nº 0010391-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Anita Alves Maciel, ocupante do cargo de Professor nível II P, classe h, pelo período de 20/07/2016 a 17/09/2016, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de julho de 2016.

Macaíba – RN, 04 de agosto de 2016.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Audrey Suelen Brito Mila
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 254/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 52/2015 e protocolo nº 3485/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva MARLY TARGINO GOMES, matrícula nº 0013730-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na escola José Pinheiro Borges, ocupante do cargo de Professora nível II P, classe E, pelo período de 12/07/2016 a 09/10/2016, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de julho de 2016.

Macaíba – RN, 04 de agosto de 2016.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Audrey Suelen Brito Mila
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 255/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 43/2015 e protocolo nº 2635/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva JANICE DANTAS JERONIMO, matrícula nº 0093394-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Augusto Severo, ocupante do cargo de Professora Nível II P, classe C, pelo período de 26/06/2016 a 23/09/2016, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de julho de 2016.

Macaíba – RN, 04 de agosto de 2016.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Audrey Suelen Brito Mila
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 256/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 46/2015 e protocolo nº 3191/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva VANDA MARIA MOREIRA DE ARAUJO, matrícula nº 0094803-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Dr. Alfredo Lira, ocupante do cargo de Professora Nível II P, classe B, pelo período de 15/07/2016 a 12/10/2016, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de julho de 2016.

Macaíba – RN, 04 de agosto de 2016.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Audrey Suelen Brito Mila
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 257/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 51/2015 e protocolo nº 3484/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva IONALLE FERREIRA RIBEIRO, matrícula nº 0018767-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Biblioteca Indústria do Conhecimento, ocupante do cargo de Professora Especial, classe C, pelo período de 13/07/2016 a 11/08/2016, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de julho de 2016.

Macaíba – RN, 04 de agosto de 2016.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Audrey Suelen Brito Mila
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 258/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 92/2015 e protocolo nº 6622/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva MARIA EDNA SILVA, matrícula nº 0019429-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na escola Augusto Severo, ocupante do cargo de ASG, pelo período de 12/07/2016 a 21/08/2016, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de julho de 2016.

Macaíba – RN, 04 de agosto de 2016.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Audrey Suelen Brito Mila
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 259/2016

Exonera Servidor nomeado para exercer Cargo Comissionado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, e dá outras providências.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei nº 1325/2005-GP.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido o Servidor RONALD JEDSON DE SOUSA, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.450.164-05, do cargo comissionado de DIRETOR DO SETOR DE PROJETOS, sob o símbolo CC.3, Lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, nomeado através da Portaria nº 083/2014 de 17 de Fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de julho de 2016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 05 de agosto de 2016.

Fernando Cunha Lima Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

O Boletim Oficial do Município de Macaíba (Lei Nº 1478/2010) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba
Site: www.prefeiturademacaiba.com.br

Jornalista responsável:
Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assecom@prefeiturademacaiba.com.br

NESTA EDIÇÃO NÃO HOUE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO**PODER LEGISLATIVO**

Gelson Lima da Costa Neto
Presidente
Silvan de Freitas Bezerra
Vice-Presidente
Antonio França Sobrinho
1º Secretário
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
2º Secretário
Edivaldo Emídio da Silva
Edma de Araújo Dantas Maia
Ismarleide Fernandes Duarte
João Maria de Medeiros
Katia Simone Soares Lobato
Luiz Gonzaga Soares
Marijara Luz Ribeiro Chaves
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Rodrigo de Lima Nasser

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto
Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN
Dra. Viviane Xavier Urbana
Secretaria 3271-3797

Vara Criminal
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes
3271-6841

2ª Promotoria
Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria
Dra. Danielle de Carvalho Fernandes

www.prefeiturademacaiba.com.br